



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

605

PORTARIA Nº 314/2.002 -DIR De 04 de Fevereiro de 2.002

- **ESTENDE OS BENEFÍCIOS DA PORTARIA 276/99-DIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Diretoria da Associação Esportiva São José
por seu Presidente e Diretor de Finanças e de
Patrimônio no uso de sua competência,
RESOLVE:

**Artigo 1º - Fica a isenção prevista na Portaria nº 276/99DIR, estendida ao dependente
"Frederico Fowler no que se refere a taxa prevista no § 1º do Artigo 35
do Estatuto Social;**

**Artigo 2º - A isenção prevista no Artigo anterior, dar-se-á da data em que o
dependente completar a maioridade até 31.12.2002;**

Artigo 3º - Esta Portaria faz-se cumprir as normas estatutárias.

Registre-se , afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos 04 de fevereiro de 2.002


RODOLFO FUMIO NARAZZAKI
Diretor de Finanças e Patrimônio


JOÃO FRIGGINETO
Presidente